



PORTARIA Nº 49 de 02 de maio de 2017.

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, até o dia 05 de janeiro de 2018.


II – Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Fabiane Aparecida Nunes Paiva;
- 2ª Secretária: Andreia Monteiro Souza;
- Membro: Adriana Carla Souza.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço de Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de maio de 2017.



**JOSÉ GERALDO GUEDES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 621/2017**

**DATA: 03/05/2017**

**DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

**PARA: LEONARDO SOARES LEAL – CHEFE DE TRANSPORTE**

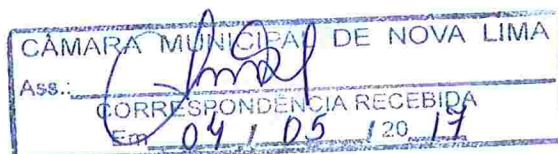
Prezado,

Acuso o recebimento da CI 022/2017 do Chefe de Transportes, e peço esclarecimentos acerca dos itens que precisam passar por manutenção e a urgência das mesmas, nos veículos citados.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/ymv





COMUNICAÇÃO INTERNA 022 / 2017

**DE:** Leonardo Leal – Chefe de Transportes  
**PARA:** Leandro Luiz Lucio Silva – Assessoria Administrativa  
**DATA:** 02/04/2017


Prezado Assessor,

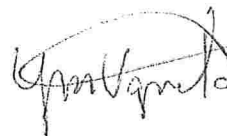
Solicito autorização para realizar orçamento de revisão geral dos veículos Polo Sedan Placa OWP 3772 e Polo Sedan Placa OOX 2716, visto que não há no momento empresa contratada para manutenção dos veículos desta casa legislativa.

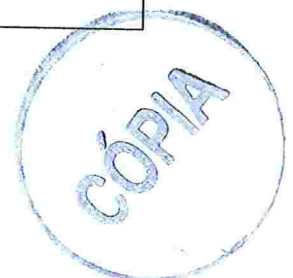
Grato pela habitual atenção,

Leonardo Leal  
Chefe de Transportes  
Tel. 9312-0155 ou 3541-2721  
Email :transporte@cmnovalima.mg.gov.br

~~Declaro que o material foi entregue em, o serviço foi prestado.  
DATA.....  
ASSINATURA~~

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Conferido como Original  
Ass.   
Em 02/04/2017

  
02/05/17





COMUNICAÇÃO INTERNA 022 / 2017

**DE:** Leonardo Leal – Chefe de Transportes  
**PARA:** Leandro Luiz Lucio Silva – Assessoria Administrativa  
**DATA:** 02/04/2017

Prezado Assessor,

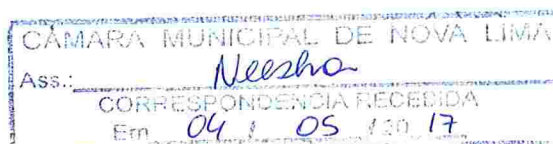
Solicito autorização para realizar orçamento de revisão geral do veículo Polo Sedan Placa OWP-3772 , visto que não há no momento empresa contratada para manutenção dos veículos desta casa legislativa.

Peças a substituir e mão de obra

- Troca de correia dentada
- Troca de tensor da correia dentada
- Troca do fluido de freio
- Troca o filtro de ar
- Troca de jogo de pastilhas
- Troca do filtro de combustível
- Troca do filtro de óleo
- Troca do óleo
- Troca do disco de freio
- Troca do fluido de freio
- Alinhamentos
- Balanceamento

Grato pela habitual atenção,

  
Leonardo Leal  
Chefe de Transportes  
Tel. 9312-0155 ou 3541-2721  
Email :transporte@cmnovalima.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 634/2017

DATA: 05/05/2017

DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: LEONARDO LEAL – CHEFE DE TRANSPORTES

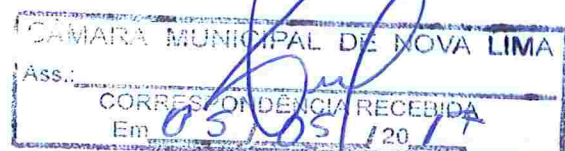
Prezada,

Solicito cotações para manutenção do veículo Polo Sedan OWP-3772, conforme especificação em anexo.

Atenciosamente,

  
LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA  
Assessor Administrativo

/ndl



COMUNICAÇÃO INTERNA 027 / 2017

**DE:** Leonardo Leal – Chefe de Transportes  
**PARA:** Leandro Luiz Lucio Silva – Assessoria Administrativa  
**DATA:** 23/05/2017

Prezado Assessor,

Conforme foi solicitado segue em anexo os (03) três orçamentos feitos para a revisão do Veículo Polo Sedan Placa OWP3772 que necessita de manutenção urgente.

- ORIGINAL CAR \_\_\_\_\_ R\$ 1.866,10
- PNEUMEC \_\_\_\_\_ R\$ 2.008,00
- CEAUTEC \_\_\_\_\_ R\$ 1.809,00

Grato pela habitual atenção,



Leonardo Leal  
Chefe de Transportes  
Tel. 9312-0155 ou 3541-2721  
Email :transporte@cmnovalima.mg.gov.br



# Câmara

Nova Lima

## MAPA RESUMO: MANUTENÇÃO VEÍCULO POLO OWP - 3772

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CEAUTEC		ORIGINAL CAR		PNEUMEC	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DO MOTOR	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00	R\$ 33,50	R\$ 134,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00
2	FILTRO DE ÓLEO	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,50	R\$ 26,50	R\$ 27,00	R\$ 27,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4	FILTRO DE AR	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,50	R\$ 39,50	R\$ 45,00	R\$ 45,00
5	FLUÍDO DE FREIO	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
6	FLUÍDO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,50	R\$ 26,50	R\$ 30,00	R\$ 30,00
7	JOGO DE VELAS	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
8	JOGO DE CABOS DE VELAS	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
9	ADITIVO PARA RADIADOR	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
10	CORREIA DENTADA	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 59,60	R\$ 59,60	R\$ 63,00	R\$ 63,00
11	TENSOR DA CORREIA DENTADA	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 145,00	R\$ 145,00
12	BOMBA D'ÁGUA	1	R\$ 159,00	R\$ 159,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
13	JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00
14	KIT LUBRIFICAÇÃO	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
15	RASTREAMENTO ELETRÔNICO	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
16	TROCA DOS FILTROS E ÓLEO	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
17	TROCA DO FLUÍDO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
18	TROCA DO FLUÍDO DO FREIO	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
19	TROCA DAS VELAS E CABOS	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
20	TROCA DA CORREIA, TENSOR E BOMBA D'ÁGUA	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
21	LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
22	LIMPEZA E TROCA DA SAPARA DO FREIO TRASEIRO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
<b>TOTAL</b>			-	R\$ 1.809,00	-	R\$ 1.866,10	-	R\$ 2.008,00



**CEAUTEC**

RUA CELSO CLARCK LIMA 141 - OLARIA  
NOVA LIMA - MG - 34000-000  
35412600 - ceautecc.educ@gmail.com -



Núm. da OS	Data	Placa	Odômetro	Modelo	Ano
6797	16/05/2017	OWP3772	0	POLO	2013

**Nome**  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

**Telefone**  
93120155

Descrição do orçamento final	Quantidade	Unidade	Valor	Total
<b>Total em serviços</b>				<b>0.00</b>
ÓLEO DE MOTOR	4.00	UNIT	33.00	132.00
FILTRO DE ÓLEO	1.00	UNIT	26.00	26.00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1.00	UNIT	29.00	29.00
FILTRO DE AR	1.00	UNIT	39.00	39.00
FLUIDO DE FREIO	1.00	UNIT	29.00	29.00
FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1.00	UNIT	26.00	26.00
JOGO DE VELAS	1.00	UNIT	118.00	118.00
JOGO DE CABOS DE VELAS	1.00	UNIT	149.00	149.00
ADITIVO PARA RADIADOR	1.00	UNIT	26.00	26.00
CORREIA DENTADA	1.00	UNIT	59.00	59.00
TENSOR DA CORREIA DENTADA	1.00	UNIT	139.00	139.00
BOMBA D'ÁGUA	1.00	UNIT	159.00	159.00
JOGO DE SAPATAS DE FREIO TRASEIRO	1.00	UNIT	179.00	179.00
KIT LUBRIFICAÇÃO	1.00	UNIT	39.00	39.00
RASTREAMENTO ELETRÔNICO	1.00	SERV	90.00	90.00
TROCA DOS FILTROS E ÓLEO	1.00	SERV	60.00	60.00
TROCA DO FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1.00	SERV	55.00	55.00
TROCA DO FLUIDO DE FREIO	1.00	SERV	70.00	70.00
TROCA DAS VELAS E CABOS	1.00	SERV	40.00	40.00
TROCA DA CORREIA, TENSOR E BOMBA D'ÁGUA	1.00	SERV	220.00	220.00
LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	1.00	SERV	45.00	45.00
LIMPEZA E TROCA DA SAPATA DO FREIO TRASEIRO	1.00	SERV	80.00	80.00
<b>Total em peças</b>				<b>1809.00</b>

**Total : 1809.00**

**Parcelas : 1**

**Valor da parcela : 1809.00**

Condições de pagamento:

Garantia do serviço: 90 DIAS

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA E VOLTE SEMPRE !!

- O ALINHAMENTO DA DIREÇÃO DO SEU VEÍCULO DEVE SER VERIFICADO A CADA 5000 KM





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.824.533/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:23:38 do dia 02/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2017.

Código de controle da certidão: **E9A5.6AF8.89EF.2BCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02824533/0001-13  
**Razão Social:** CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA ME  
**Endereço:** RUA CELSO CLARK LIMA 141 / OLARIA / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

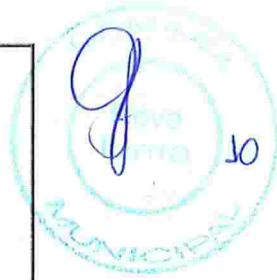
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2017 a 13/06/2017

**Certificação Número:** 2017051503452627621580

Informação obtida em 23/05/2017, às 14:45:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.824.533/0001-13

Certidão nº: 129271877/2017

Expedição: 23/05/2017, às 14:45:28

Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA - M**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.824.533/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ORÇAMENTO # 000422**

Original Car Centro Automotivo  
Nova Lima/MG  
CEP: 34003-470  
Avenida Presidente Kennedy, 95, Cariocas

**Dados do Cliente**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
CPF/CNPJ: 20.218.574/0001-48  
Praça Bernardino de Lima, 229  
Bairro Centro  
Nova Lima/MG  
CEP: 34000-279  
Tel: (31) 3541-2276 | (31) 9312-0155  
Email:  
TRANSPORTE@CMNOVALIMA.MG.GOV.BR

RESUMO	# 000422
Veículo	Volkswagen Polo Sedan   COR: Preta   MOTOR: 1.8 16v   PLACA: OWP3772
Data da Operação	22/05/2017
Quilometragem	50000 Km
Forma de Pagamento	boleto
Situação do Pagamento	Pendente
Valor Cobrado	R\$ 1.866,10

Código	Ítem	Preço	Qtde	Total
	SUBST. FLUIDO DA DIREÇÃO	R\$ 72,00	1	R\$ 72,00
	FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	R\$ 26,50	1	R\$ 26,50
	OLEO DE FREIO	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
	FILTRO DE AR	R\$ 39,50	1	R\$ 39,50
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 26,50	1	R\$ 26,50
	OLEO MOTOR	R\$ 33,50	4	R\$ 134,00
	SUBST. VELAS E CABOS	R\$ 42,00	1	R\$ 42,00
	SUBST. CORREIA, TENSOR E BOMBA D AGUA	R\$ 225,00	1	R\$ 225,00
	LIMPEZA SIST. ARREFECIMENTO	R\$ 45,00	1	R\$ 45,00
	JOGO VELAS DE IGNIÇÃO	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00
	JOGO CABOS DE VELA	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
	SUBSTITUIR FLUIDO DE FREIO	R\$ 75,00	1	R\$ 75,00
	SUBSTITUIR OLEO E FILTROS	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00
	RASTREAR SIST. INJEÇÃO	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 40,00	1	R\$ 40,00
	JG SAPATA DE FREIO	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00
	BOMBA D ÁGUA	R\$ 160,00	1	R\$ 160,00
	TENSOR DA CORREIA DENTADA	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00
	CORREIA DENTADA	R\$ 59,60	1	R\$ 59,60

	ADITIVO	R\$ 26,00	1	R\$ 26,00
	SUBST. SAPATA DE FREIO	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00
		Total Geral: R\$ 1.866,10		
		Desconto: R\$ 0,00		
		Valor Cobrado: R\$ 1.866,10		



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO AUTOMOTIVO ORIGINAL CAR LTDA - ME**  
**CNPJ: 08.578.211/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:01:48 do dia 02/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2017.

Código de controle da certidão: **0EB3.F67C.4233.BC1A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08578211/0001-18  
**Razão Social:** CENTRO AUTOMOTIVO ORIGINAL CAR LTDA  
**Nome Fantasia:** ORIGINAL CAR  
**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY 95 A / CARIOCAS / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/05/2017 a 05/06/2017

**Certificação Número:** 2017050702512043217505

Informação obtida em 23/05/2017, às 14:37:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO ORIGINAL CAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.578.211/0001-18  
Certidão n°: 129270825/2017  
Expedição: 23/05/2017, às 14:38:25  
Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AUTOMOTIVO ORIGINAL CAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.578.211/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tel.: 3541-2850

 Cliente: CAMARA MUNICIPAL de NOVA LIMA Tel: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

 RG: \_\_\_\_\_ Placa: OWP-3442

 Veículo: Polo
2013

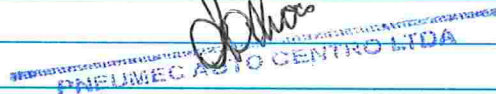
Km: \_\_\_\_\_

- Revisão Suspensão
- Revisão Freio
- Filtro de Óleo
- Filtro de Ar
- Filtro Combustível
- Verificar Cabo e Vela

- Lâmpadas
- Alinhamento de Farol
- Limpeza de Bico Injetor
- Rastreamento
- Óleo Motor \_\_\_\_\_
- Higienização de Ar Condicionado

- Alinhamento
- Balanceamento
- Cor. Dent. / Pol. Ten
- Troca de Óleo / Freio
- Troca Aditivo p/ Radiador
- Retorno

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_



Quant.	Código	Peça	Valor Unitário	Valor Total
4		Óleo de MOTOR	35,00	140,00
1		FILTRO de Óleo	24,00	24,00
1		FILTRO Combustível	30,00	30,00
1		FILTRO de ar	45,00	45,00
1		FLUIDO de FREIO	35,00	35,00
1		FLUIDO de direções Hidráulica	30,00	30,00
1		JOGO de VELAS	125,00	125,00
1		JOGO de cabo de VELAS	160,00	160,00
1		Aditivo PARA Radiador	28,00	28,00
1		CORREIA dentada	63,00	63,00
1		TENSOR da correia dentada	145,00	145,00
1		Bomba d'Água	160,00	160,00
1		JOGO de Sapatas de FREIO + Raseira 115,00	185,00	185,00
1		Kit LUBRIFICAÇÃO	45,00	45,00
1		RASTREAMENTO eletrônico	110,00	110,00
1		TROCA dos FILTROS e ÓLEO	80,00	80,00
1		TROCA do FLUIDO de direções Hidráulica	65,00	65,00
1		TROCA do FLUIDO de FREIO	80,00	80,00
1		TROCA das VELAS e cabos	60,00	60,00
1		TROCA da CORREIA, TENSOR e Bomba d'água	240,00	240,00
1		Limpeza do SISTEMA de ARREFECIMENTO	65,00	65,00
1		Limpeza e TROCA da SAPATA do FREIO + Raseira	90,00	90,00

TEMPO ESTIMADO

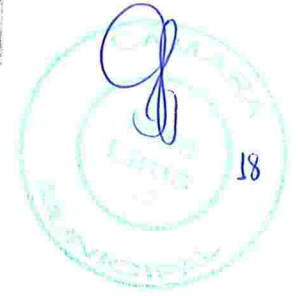
MECÂNICO

TOTAL GERAL

2.008,00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PNEUMEC AUTO CENTRO LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.902.751/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

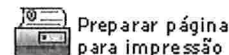
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:10:22 do dia 03/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/10/2017.

Código de controle da certidão: **E2C6.27EF.6BBC.5779**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00902751/0001-01  
**Razão Social:** PNEUMEC AUTO CENTRO LTDA  
**Nome Fantasia:** PROCESS  
**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY 1318 / CABECEIRAS / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

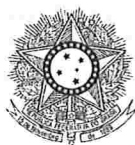
**Validade:** 05/05/2017 a 03/06/2017

**Certificação Número:** 2017050501434767575430

Informação obtida em 23/05/2017, às 14:40:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUMEC AUTO CENTRO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.902.751/0001-01

Certidão nº: 129271190/2017

Expedição: 23/05/2017, às 14:40:51

Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUMEC AUTO CENTRO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.902.751/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 733/2017

DATA: 24/05/2017

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Prezado,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para manutenção do veículo Polo Sedan OWP-3772 pertencente ao Legislativo, conforme documentação anexa.

Oportunamente informo que o valor total para esta contratação é de R\$1.809,00 (mil oitocentos e nove reais); sendo R\$1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais) referentes à peça e R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) referentes à mão de obra.

Atenciosamente,

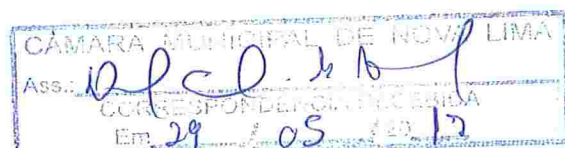
  
LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA  
Assessor Administrativo

/ndl

**Existe saldo e dotação  
orçamentária para tal  
aquisição**

*24/05/17*

*Assessor*



**COMUNICAÇÃO INTERNA 121 - 2017**

**DE : ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO  
PARA: ADMINISTRAÇÃO**

Nova Lima, 29 de Maio de 2017.

Prezado Administrador,

Considerando a existência de saldo orçamentário, é de parecer favorável a manutenção do veículo Polo Sedan OWP 3772, pertencente ao Legislativo. Solicitação conforme C.I. 733/2017 da Assessoria Administrativa e documentação anexa.

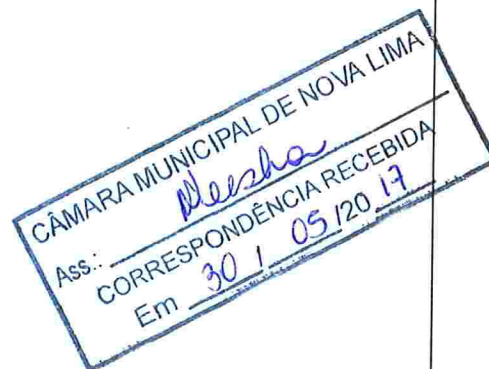
Observação:

Presença de saldo orçamentário para tal conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade, datado de 29/05/2017.

Atenciosamente,



**Daniel Carlos do Amaral**  
**Assessor de Controle Interno**





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**



**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 756/2017**

**DATA: 30/05/2017**  
**DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**  
**PARA: ASSESSORIA JURÍDICA**

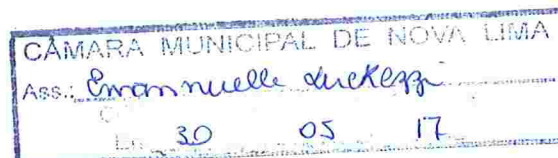
Prezado Assessor,

Solicito parecer jurídico acerca de contratação de empresa para manutenção do veículo Polo Sedan, Placa OWP 3772, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/ndb





## DO RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer referente à contratação de empresa para manutenção do veículo Polo Sedan, placa OWP 3772, para atender ao Legislativo Municipal. É o relatório.

## DA ANÁLISE

Verifico parecer do Controle Interno informando existência de saldo orçamentário para contratação do serviço.

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Conforme se verifica, de acordo com todos os orçamentos apresentados, o valor a ser contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos







# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 764/2017

**DATA:** 31/05/2017

**DE:** ASSESSOR ADMINISTRATIVO

**PARA:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada,

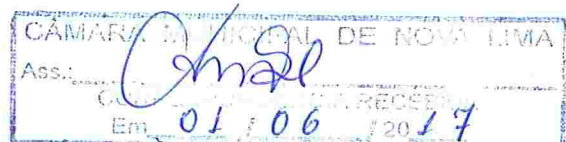
Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à contratação de empresa para manutenção do veículo Polo OWP - 3772:

- Parecer Jurídico nº 061/2017;
- Comunicação Interna nº 756/2017 (Assessoria Administrativa – Assessoria Jurídica);
- Comunicação Interna nº 121/2017 (Ass. de Controle Interno - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 733/2017 (Ass. Administrativa – Ass. de Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 027/2017 (Chefe de Transporte - Assessoria Administrativa);
- Comunicação Interna nº 634/2017 (Assessoria Administrativa - Chefe de Transporte);
- Comunicação Interna nº 022/2017 (Chefe de Transporte - Assessoria Administrativa);
- Comunicação Interna nº 621/2017 (Assessoria Administrativa - Chefe de Transporte);
- Propostas orçamentárias e certidões das empresas ORIGINAL CAR; CEAUTEC; e PNEUMEC.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo

/ndl



## MEMORANDO

Nº: 080/2017

DATA: 05/06/2017

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PROCESSO DE COMPRA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

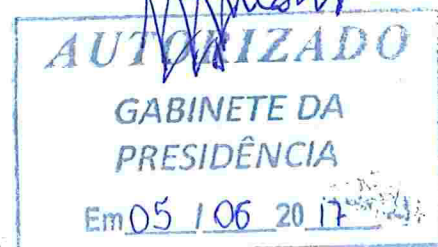
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo visando à contratação de empresa para manutenção no veículo Polo Sedan, placa OWP 3772, pertencente à Câmara Municipal de Nova Lima.

Atenciosamente,



**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**  
Assessor Administrativo



## PROCESSO

**UNIDADE:**

Assessoria de Administração

**PROJETO / ATIVIDADE:**

Manutenção, Conservação e Reparo de Veículos

**JUSTIFICATIVA:**

Torna-se necessária a abertura de processo para prestação de serviços, manutenção do veículo Polo Sedan placa OWP 3772 da Câmara Municipal de Nova Lima. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando fornecedores do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se como menor preço o valor de R\$ 1809,00 (hum mil, oitocentos e nove reais), junto a Empresa CEAUTEC Centro Automotivo Técnico Educacional Silvestre Ltda - ME.

Data: 05/06/17

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação1: 006.01.031.0001 2.023 – Manutenção, Conservação e Reparo de Veículos  
Elemento1: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Sub-Elemento1:33903916 – Manutenção e Conservação de Veículos - Ficha: 95

Dotação 2: 006.01.031.0001 2.023 – Manutenção, Conservação e Reparo de Veículos  
Elemento 2: 33903000 – Material de Consumo Sub-Elemento 2: 33903037 – Material para Manutenção de Veículos - Ficha: 93

Data: 05 / 06 / 17

ASSESSORIA FINANCEIRA

ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA

**DESPACHO:**

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 05 / 06 / 17

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**AUTUAÇÃO:**

Aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação. Eu, Fabiane Aparecida Nunes Paiva, 1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi [assinatura] Processo Nº 61/17, Dispensa Nº 421/17.



**DOCUMENTOS  
COMPROBATÓRIOS  
DE REGULARIDADE  
DA EMPRESA  
VENCEDORA**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02824533/0001-13  
**Razão Social:** CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE  
LTDA ME  
**Nome Fantasia:**CEAUTECH  
**Endereço:** RUA CELSO CLARK LIMA 141 / OLARIA / NOVA LIMA / MG /  
34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2017 a 02/07/2017

**Certificação Número:** 2017060305322527622961

Informação obtida em 05/06/2017, às 13:41:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.824.533/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:23:38 do dia 02/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2017.

Código de controle da certidão: **E9A5.6AF8.89EF.2BCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.824.533/0001-13

Certidão n°: 130007814/2017

Expedição: 05/06/2017, às 13:46:38

Validade: 01/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA - M** **E**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
02.824.533/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

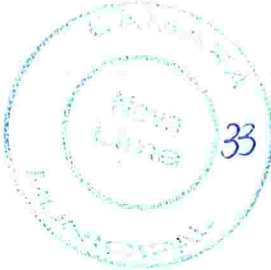
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**2ª Alteração Contratual**  
**CENTRO AUTOMOTIVO TÉCNICO EDUCACIONAL & TRANSPORTE SILVESTRE**  
**LTDA - ME**  
**CNPJ: 02.824.533/0001-13**

Os abaixo assinados, **OLÍMPIO CAETANO SILVESTRE**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, natural de Nova Lima(MG), nascido em 10/08/1948, mecânico, residente na cidade de Nova Lima(MG) à Rua Uruguai, 43, Bairro Jardim das Américas, portador da Carteira de Identidade nº M-3.335.751 e do CPF 050.806.146-68 e **LUIS FERNANDO SILVESTRE**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, natural do Nova Lima(MG) , nascido em 26/03/1978, professor, residente na cidade de Nova Lima(MG) à Rua Santa Filomena, 212, Vila Nova Betânia, portador da Carteira de Identidade nº M-9.036.211 e do CPF nº 029.185.936-48; únicos componentes da sociedade limitada **CENTRO AUTOMOTIVO TÉCNICO EDUCACIONAL & TRANSPORTE SILVESTRE LTDA - ME**, estabelecida à Rua Celso Clark Lima, 141, Bairro Olaria – Nova Lima(MG), inscrita no CNPJ sob o nº 02.824.533/0001-13, ato constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº 3120554544-6 em 09/10/1998, resolvem de comum acordo procederem a alteração no referido contrato social; conforme condições abaixo:

1. Neste ato o sócio **LUIS FERNANDO SILVESTRE**, acima qualificado, compra do sócio **OLÍMPIO CAETANO SILVESTRE**, também já qualificado acima, o montante de 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas do capital social no valor de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
2. Administração da sociedade passa a ser do sócio **LUIS FERNANDO SILVESTRE**
3. Alterar sua razão social para: Centro Automotivo Técnico Educacional Silvestre Ltda.
4. Excluir do seu objetivo social: "Transportes rodoviários de passageiros, locação de veículo próprio"

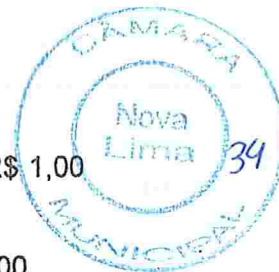
Conseqüentemente o referido contrato social, passará a ter a seguinte redação.

**Primeira:** A Sociedade girará sob a denominação social de **CENTRO AUTOMOTIVO TÉCNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA**, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato e terá sede na cidade de Nova Lima(MG), na Rua Celso Clark Lima, 141, Bairro Olaria **Parágrafo primeiro** – Sendo seu endereço utilizado como escritório administrativo e contatos comerciais.

**Parágrafo segundo** – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Segunda:** O objeto da sociedade "Curso profissionalizante de mecânica em geral, elétrica de autos; Comercio Varejista de peças para veículos, serviços de manutenção, alinhamento e balanceamento.





**Terceira:** O capital social, é de R\$ 10.00,00 (dez mil reais), quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, e assim subscritas:

Olimpio Caetano Silvestre	5.000 quotas	R\$5.000,00
Luis Fernando Silvestre	5.000 quotas	R\$5.000,00

**Quarta:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**Quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**Sexta:** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **Luis Fernando Silvestre**, ao qual cabe, independentemente do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Sétima:** O início das operações se deu em 01/10/1998 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

**Oitava:** Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

**Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Décima:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, em prestações mensais, sem juros, de acordo com o sócio remanescente, corrigindo-se o último balanço até a data do evento.

Poderá ainda, ocorrer a admissão de herdeiros ou herdeiro do sócio falecido, interditado ou declarado incapaz na sociedade, se assim concordar os sócios remanescentes.

**Décima primeira:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**Décima segunda:** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com



antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**Parágrafo único** – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira depois da retirada do sócio.

**Décima terceira:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Parágrafo primeiro** – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

**Parágrafo segundo** – As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**Décima quarta:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**Décima quinta:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Décima sexta:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Nova Lima, 04 de JANEIRO de 2016

**Olimpio Caetano Silvestre**

*Olimpio Caetano Silvestre*

Testemunhas: **Nelsinho Peixoto**  
MG – 17.61.143

**Luis Fernando Silvestre**

*Luis Fernando Silvestre*

Testemunhas: **Luis Augusto Barbosa**  
CRC-MG 75.676

1º OFÍCIO NOTARIAL - CARTÓRIO "CLARK"  
Rua Scott, 69 - Nova Lima - Minas Gerais

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Olimpio Caetano Silvestre

Olimpio Caetano Silvestre Dou fé.

Nova Lima, 04 / 15 FEV. 2016 /

Em testº Nelsinho Peixoto da verdade.

PAULO ANTÔNIO CLARK - TABELIÃO  
 NEUZA MARIA LOPES CLARK - SUBSTITUTA  
 FLÁVIA REIS LOPES SILVEIRA - SUBSTITUTA

1º OFÍCIO NOTARIAL - CARTÓRIO "CLARK"  
Rua Scott, 69 - Nova Lima - Minas Gerais

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Luis Augusto Barbosa

Luis Augusto Barbosa Dou fé.

Nova Lima, 04 / 15 FEV 2016 /

Em testº Luis Augusto Barbosa da verdade.

PAULO ANTÔNIO CLARK - TABELIÃO  
 NEUZA MARIA LOPES CLARK - SUBSTITUTA  
 FLÁVIA REIS LOPES - SUBSTITUTA





## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 061/17, ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes necessários visando à contratação de empresa para manutenção no veículo Polo Sedan, placa OWP 3772, pertencente à Câmara Municipal de Nova Lima, para assinatura do contrato.

Nova Lima, 06 de Junho de 2017.



**JOSÉ GERALDO GUEDES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATO Nº 047/2017

Contrato para manutenção de veículo pertencente ao Legislativo, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e a empresa **Centro Automotivo Técnico Educacional Silvestre LTDA ME** como **CONTRATADA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**, com sede à Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro, na cidade de Nova Lima/MG, CEP 34.000-279, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **JOSÉ GERALDO GUEDES**, portador do CPF nº 070.803.016-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG.

**CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO TÉCNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA ME**, com sede à Rua Celso Clark Lima, nº 141, bairro Olaria, na cidade de Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 02.824.533/0001-13, neste ato representada por **LUIS FERNANDO SILVESTRE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 029.185.936-48, residente e domiciliado em Nova Lima/MG.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. É objeto do presente contrato a manutenção do veículo Polo Sedan OWP 3772 pertencente ao Legislativo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte da **CONTRATADA** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente a transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra "a" da Lei 8.666/93, conforme **Processo nº 061/2017, Dispensa nº 042/2017**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

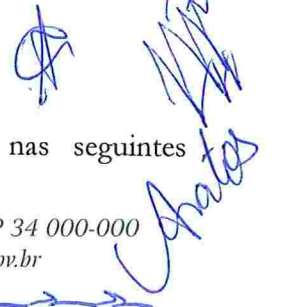
3.1. O prazo do presente contrato é de 2 (dois) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - VALOR

4.1. Pela aquisição do objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.809,00 (um mil oitocentos e nove reais), sendo o valor de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais) referentes a peça e o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) referentes à mão de obra.

#### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará pagamento à **CONTRATADA** nas seguintes



Handwritten signature and stamp in blue ink, including the word "Atas" and a circular stamp.

condições:

5.1. A **CONTRATADA** encaminhará a Nota Fiscal juntamente com a Ordem de Serviço para a Assessoria de Administração, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à Assessoria Financeira para realização do pagamento.

5.2. Poderá ocorrer o atraso no pagamento de qualquer fatura que contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5.3. A Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade da **CONTRATADA**, execução do objeto indevidamente ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

### **CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO**

6.1. Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

01.006.001.01.031.0001.2023 – Manutenção,  
Conservação e Reparo de Veículos  
33.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.39.16 – Manutenção e Conservação  
de Veículos

01.006.001.01.031.0001.2023 – Manutenção,  
Conservação e Reparo  
de Veículos  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
33.90.30.37 – Material para Manutenção  
de Veículos

**Parágrafo único.** Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA OITAVA - NOTA DE EMPENHO**

8.1. Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor de R\$ 1.809,00 (um mil oitocentos e nove reais).

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

9.2. A **CONTRATADA** deverá entregar o material e prestar o serviço de acordo com as exigências e somente estando de posse da Ordem de Serviço conforme solicitação do Chefe de Transportes.

9.3. A **CONTRATADA**, desde já, dá ciência de que a entrega do material e prestação de serviço, objeto do presente contrato, sem a expressa Ordem de Serviço devidamente autorizada e assinada pelo Chefe de Transportes, não será objeto de pagamento por parte da **CONTRATANTE**.

9.4. A **CONTRATADA** se obriga a responder pelos danos que vier a causar ao

patrimônio da Administração ou de terceiros desde que comprovada culpa ou responsabilidade da mesma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela **CONTRATADA**, correspondentes às vendas executadas, nos termos da Cláusula Quinta.

10.2. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto do presente contrato.

10.3. Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na aquisição do objeto ou prestação de serviço.

10.4. Prestar as informações necessárias, com clareza, à **CONTRATADA**, para a entrega do objeto contratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexequível, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:

11.1. Advertência escrita;

11.2. Multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do objeto;

11.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

12.3. O não atendimento da Ordem de Serviço ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

12.4. Reconhece a **CONTRATADA**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

12.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo

entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

**Parágrafo único.** Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.


### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.


E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:

Nova Lima, 9 de Junho de 2017.

  
**JOSÉ GERALDO GUEDES**  
Presidente

  
**CENTRO AUTOMOTIVO TÉCNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA ME**  
Luis Fernando Silvestre

Visto Jurídico:

  
Lucimar Silveira Santo  
Advogado Legislativo  
OAB/MG 132.864

Testemunhas: Neisha Lourido  
CIC 086 897 086 77  
Giovanna Cunha  
CIC 137947616 00

  
ndb Amonda Silva dos Santos

VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A.

CNPJ/MF nº 42.416.051/0001-07 - NIRE 31300000583
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017
1. Data, Horário e Local - Dia 28 de abril de 2017, às 14h, na sede social da Companhia...

Relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras...
1) Extrato de Ata de Registro de Preço. Contratante: Prefeitura Municipal de Acaíaca...

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE PATEROS DE MINAS
CONTRATO Nº 04/2017 - RETIFICAÇÃO Nº 1 - Altera a redação referente à data da assinatura do Contrato Assinatura: 19/5/2017...

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
(Termo Aditivo de Contrato - Prazo) - 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação mútua para fornecimento de medicamentos aos servidores...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CONTRATO Nº 04/2017 - RETIFICAÇÃO Nº 1 - Altera a redação referente à data da assinatura do Contrato Assinatura: 19/5/2017...

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO -
Aviso de Aditamento. Torna público o terceiro aditamento ao contrato nº 02/2017...

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - MG
(Termo Aditivo nº 001. Torna pública a prorrogação do contrato mediante o Termo Aditivo...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
torna pública a celebração do Contrato nº 005/2017. Copynav Locação de Equipamentos Ltda...

AGROPECUÁRIA SERRA AZUL DE JAIBA S.A.
NIRE: 313000272-2.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM 27/04/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº07/2017 - Dispensa nº 002/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Corações, por seu Presidente...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
CONTRATO Nº 04/2017 - RETIFICAÇÃO Nº 1 - Altera a redação referente à data da assinatura do Contrato Assinatura: 19/5/2017...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENAARA/MG
comunica a retificação do edital do Pregão Presencial nº 036/2017, no edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAZ
CONVÊNIO 2017 - Objeto: Cofundação de ações e programas, destinados à promoção, desenvolvimento e fortalecimento do Turismo Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
AVISO Nº 028/2017 - Objeto: Gerência de Licitação - FC - PV 028/2017 - PF 028/2017 - Objeto: Aquisição de um lote de passivo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Replicação do Edital - Tomada de Preços nº 417. Melhoramento de via pública, Sessão: 30/06/17, às 08h. Edital: http://www.bomdespacho.gov.br...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Replicação do Edital - Tomada de Preços nº 417. Melhoramento de via pública, Sessão: 30/06/17, às 08h...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOURGÃO
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso hospitalar. Sessão de recebimento de propostas e julgamentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOURGÃO
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso hospitalar. Sessão de recebimento de propostas e julgamentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOURGÃO
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso hospitalar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOURGÃO
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso hospitalar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOURGÃO
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso hospitalar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOURGÃO
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso hospitalar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOURGÃO
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso hospitalar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOURGÃO
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso hospitalar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOURGÃO
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de uso hospitalar...



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48

Praca Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-PIG-Tel.: (31) 3541-5500

ORDEN DE PAGAMENTO ORCAMENTARIA

Exercicios 2017 Empenho/Parcela: 00183/00000 Fichas: 00093 Data: 02/10/2017

Orcao.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
 Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO  
 Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA  
 Sub-Funcao.....: 031 - Acao LEGISLATIVA  
 Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade: 2.023 -- MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARO DE VEICULOS  
 Elemento Despesa.: 3390300000-Material de Consumo  
 3390303700-Material para Manutencao de Veiculos  
 Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 2756 - CENTRO AUT TEC EDUC SILVESTRE LTDA ME  
 C.N.P.J. / C.P.F.: 02.824.533/0001-13  
 Endereco.....: RUA CELSO CLARK LTNA, 141  
 Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: PI0

Hist.: PARCELA REFERENTE A PECA - " CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO DE VEICULO FOLIO SEDAN OMP-3772", NF 112

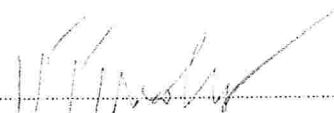
Valor por Extensao: \*\*\*\*\*1.149,00 - UM MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REA.  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

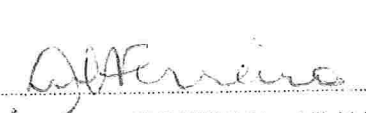
Valor Liquidado.....: *****1.149,00	Saldo Empenho.....: *****1.149,00
Desconto.....: *****0,00	Valor Liquidado: *****1.149,00
Liquidado.....: *****1.149,00	Despesa Liquidada: *****0,00

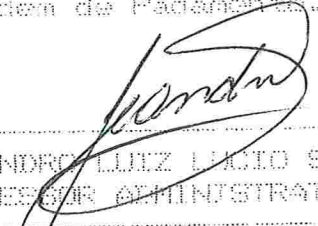
Modalidade.....: Discensa Licitacao No.: 000042 Data: 05/04/2017  
 Processo Numero.....: AE: 00084

Emitido em: 02/10/2017

Pague-se ao credor acima, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento, Data:

  
 JOSE GERALDO GUEDES  
 VEREADOR

  
 LEANDRA CRISTINA ARAUJO F  
 ASSISTENTE ADM

  
 LEANDRO LUIZ LICIO SILVA  
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Recebi, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento, DOCUMENTO:

Assinatura: *nova lima, 06 DE outubro DE 2017*  
 Banco No.: 10410134  
 Cheque No.: DIC  
 Conta No.:  
 Recursos: 500030-3

Preparado por: AUDREY VERONICA FREITAS N SOUSA - Emitido por: AUDREY VERONICA

**CENTRO AUTOMOTIVO  
TÉCNICO EDUCACIONAL  
SILVESTRE LTDA**

RUA CÉLSO CLARK LIMA, 141 - - OLARIA, Nova Lima, MG -  
CEP: 34000000 - Fone/Fax: 3135412600

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.112  
SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
3117 0902 8245 3300 0113 5500 1000 0001 1212 3790 4030

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131172687397342 - 20/09/2017 16:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
4489945950071

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
02.824.533/0001-13

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

CNPJ/CPF  
20.218.574/0001-48

DATA DA EMISSÃO  
20/09/2017

ENDEREÇO  
**PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229 -**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
34000-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
20/09/2017

MUNICÍPIO  
Nova Lima

FONE/FAX

UF  
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA  
16:18

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.149,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.149,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
030	OLEO MOTOR	27101932	0300	5402	UN	4,0000	33,0000	132,00					
025	FILTRO DE OLEO	84219999	0300	5402	UN	1,0000	26,0000	26,00					
005	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	84219999	0300	5402	UN	1,0000	29,0000	29,00					
007	FILTRO DE AR	84219999	0300	5402	UN	1,0000	39,0000	39,00					
037	FLUIDO DE FREIO	87083019	0300	5402	UN	1,0000	29,0000	29,00					
0120	FLUIDO DIRECAO HIDR	87083019	0300	5402	UN	1,0000	26,0000	26,00					
004	VELA IGNIÇÃO	85111000	0300	5402	JG	1,0000	118,0000	118,00					
006	CABO DE VELA	85443000	0300	5402	JG	1,0000	149,0000	149,00					
001	ADITIVO RADIADOR	38200000	0300	5402	UN	1,0000	26,0000	26,00					
009	CORREIA DENTADA	40103500	0300	5402	UN	1,0000	59,0000	59,00					
018	TENSOR CORREIA DENTADA	84835090	0300	5402	UN	1,0000	139,0000	139,00					
053	BOMBA D AGUA	87088000	0300	5402	UN	1,0000	159,0000	159,00					
021	JOGO DE SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	87083019	0300	5402	JG	1,0000	179,0000	179,00					
0466	KIT LUBRIFICAÇÃO	87088000	0300	5402	UN	1,0000	39,0000	39,00					

Declaramos que recebemos  
o material e/ou serviços  
prestados.

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
133801581			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0134 / 006 / 00500050-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
<b>CPF/CNPJ:</b>	20.218.574/0001-48

<b>Banco:</b>	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
<b>Conta destino:</b>	3072 / 00000017472-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CENTRO AUT TECNICO EDUC SILVESTRE LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.824.533/0001-13
<b>Valor:</b>	R\$ 1.149,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	06/10/2017 - 14:25:26
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00183384
<b>Chave de segurança:</b>	8G8C19SG88TTCKJY

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48

Praca Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.: (31)3541-5500

NOTA DE EMPENHO Exercício: 2017 Número: 00183 / Ordinário Ficha: 00093

Orcao.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO  
Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA  
Sub-Funcao.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARO DE VEICULOS  
Elemento Despesa.: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 2756 - CENTRO AUT TEC EDUC SILVESTRE LTDA ME  
C.N.P.J. / C.P.F.: 02.824.533/0001-13  
Endereco.....: RUA CELSO CLARK LIMA, 141  
Cidade.....: NOVA LIMA Cep: 34000-000 Estado: MG

Historico:

PARCELA REFERENTE A PEÇA - " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO POLO SEDAN OWP-3772"


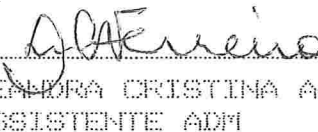
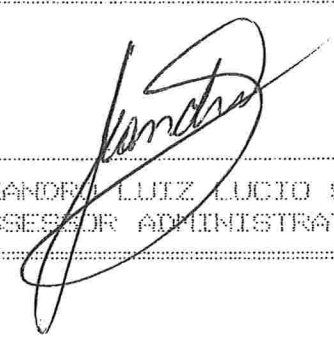
Valor por Extenso: \*\*\*\*\*1.149.00 - UM MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAL  
\*\*\*\*\*

Saldo da Dotacao...: \*\*\*\*\*7.024.33 ! Despesa Bruta...: \*\*\*\*\*1.149.00  
Valor Empenhado...: \*\*\*\*\*1.149.00 ! Desconto.....: \*\*\*\*\*0.00  
Saldo Atual.....: \*\*\*\*\*5.875.33 ! Despesa Liquidada: \*\*\*\*\*1.149.00

Modalidade.....: Dispensa Licitacao No.: 000042 Data: 05/06/2017  
Processo No.....: /

Emitido em: 09/06/2017 Emitido por:

Pela presente fica empenhada a importancia acima.

X     
JOSE GERALDO GUEDES LEANDRA CRISTINA ARAUJO F LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA  
VEREADOR ASSISTENTE ADM ASSESSOR ADMINISTRATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48  
Praça Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.:(31)3541-5500

NOTA DE EMPENHO Exercício: 2017 Número: 00184 / Ordinário Ficha: 00095

Órgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO  
Função.....: 01 - LEGISLATIVA  
Sub-Função.....: 031 - AÇAO LEGISLATIVA  
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENCAO,CONSERVACAO E REPARO DE VEICULOS  
Elemento Despesa.: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS  
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 2756 - CENTRO AUT TEC EDUC SILVESTRE LTDA ME  
C.N.P.J. / C.P.F.: 02.824.533/0001-13  
Endereço.....: RUA CELSO CLARK LIMA, 141  
Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: MG

Historico:

PARCELA REFERENTE AO SERVICO - " CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA MANUTENCA  
O DO VEICULO FOLIO SEDAN OWP-3772 "

Valor por Extenso: \*\*\*\*\*660,00 - SEISCENTOS E SEXTENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Saldo da Dotacao...: \*\*\*\*\*16.797,32 ! Despesa Bruta...: \*\*\*\*\*660,00  
Valor Empenhado...: \*\*\*\*\*660,00 ! Desconto.....: \*\*\*\*\*0,00  
Saldo Atual.....: \*\*\*\*\*16.137,32 ! Despesa Liquidada: \*\*\*\*\*660,00

Modalidade.....: Dispensa Licitacao No.: 000042 Data: 05/06/2017  
Processo No.....: /

Emitido em: 09/06/2017 Emitido por:

Pela presente fica empenhada a importancia acima.

x     
JOSE GERALDO GUEDES LEANDRA CRISTINA ARAUJO F LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA  
VEREADOR ASSISTENTE ADM ASSESSOR ADMINISTRATIVO

## CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CNPJ: 20.218.574/0001-48

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229 CEP: 34.000-000

Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917

E-mail:

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Solicitação: 000096/2017  
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Licitação nº: 000042/2017  
 Tipo de compra: Licitação  
 Processo administrativo: 00000061/2017

A.E: 00084 / 2017 SC: 000096/2017

Tipo: \*\*\* ORDINÁRIO \*\*\*

Data: 09/06/2017 Página: 1/1

Fornecedor: **02756 - CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA ME**

Endereço: RUA CELSO CLARK LIMA - OLARIA

Município: NOVA LIMA

Telefone: (31) 3541-2600 Fax: (31)3541-2600

CNPJ: 02.824.533/0001-13

Banco/Agência: -

Local de entrega:

Nota fiscal:

CEP: 34.000-000

E-mail:

Ins. Estadual: 4489945950071 INSS/PIS:

C. Corrente/Dig: -

Item	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	1,0000	PÇ	012.01.0625-0 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS		1.149,0000	1.149,0000

Valor Desconto: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 1.149,00

Valor por extenso: UM MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropiação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2023 - MANUTENCAO,CONSERVACAO E REPARO DE Ficha: 93   3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO Detalhe Elem. Despesa: 3390303700 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: / /
	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
	Empenho: 0/0
Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Data lançamento: 09/06/2017 Homologação: 0
Ata de registro de preços:	Contrato: 00047/2017 - Vencimento: 08/08/2017

Histórico: PARCELA REFERENTE À PEÇA - " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POLO SEDAN OWP-3772 "

Complemento:

*Guarany*

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

CNPJ: 20.218.574/0001-48  
 PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229 CEP: 34.000-000  
 Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917  
 E-mail:

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Solicitação: 000097/2017  
 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Licitação nº: 000042/2017  
 Tipo de compra: Licitação  
 Processo administrativo: 00000061/2017

A.E: 00085 / 2017 SC: 000097/2017
Tipo: *** ORDINÁRIO ***
Data: 09/06/2017      Página: 1/1

**Fornecedor: 02756 - CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA ME**

Endereço: RUA CELSO CLARK LIMA - OLARIA  
 Município: NOVA LIMA  
 Telefone: (31) 3541-2600 Fax: (31)3541-2600  
 CNPJ: 02.824.533/0001-13

CEP: 34.000-000  
 E-mail:  
 Ins. Estadual: 4489945950071 INSS/PIS:  
 C. Corrente/Dig: -

Banco/Agência: -  
 Local de entrega:  
 Nota fiscal:

Item	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
002	1,0000	M	010.02.0622-0 - MANUTENÇÃO DE VEICULO		660,0000	660,0000

**Valor Desconto: R\$ 0,00**

**Total Geral: R\$ 660,00**

Valor por extenso: SEISCENTOS E SESENTA REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2023 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARO DE Ficha: 95   3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Detalhe Elem. Despesa: 3390391600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: / /
	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
	Empenho: 0/0
Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Data lançamento: 09/06/2017 Homologação: 0
Ata de registro de preços:	Contrato: 00047/2017 - Vencimento: 08/08/2017

Histórico: PARCELA REFERENTE AO SERVIÇO - " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POLO SEDAN OWP-3772 "

Complemento:

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48

Praca Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.: (31)3541-5500

ORDEM DE PAGAMENTO ORCAMENTARIA

Exercicio: 2017 Empenho/Parcela: 00184/00000 Ficha: 00095 Data: 02/10/2017

Orgão.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO  
Função.....: 01 - LEGISLATIVA  
Sub-Função.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARO DE VEICULOS  
Elemento Despesa.: 3390390000-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  
3390391600-Manutencao e Conservacao de Veiculos  
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 2756 - CENTRO AUT TEC EDUC SILVESTRE LTDA ME  
C.N.P.J. / C.P.F.: 02.824.533/0001-13  
Endereço.....: RUA CELSO CLARK LIMA, 141  
Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: MG

Hist.: PARCELA REFERENTE AO SERVICO - " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO DO VEICULO POLO SEDAN OWP-3772 ". NF 444

Valor por Extenso: \*\*\*\*\*660,00 - SEISCENTOS E SESSENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Valor Liquidado....: \*\*\*\*\*660,00 | Saldo Empenho..: \*\*\*\*\*660,00  
Desconto.....: \*\*\*\*\*25,34	Valor Liquidado: \*\*\*\*\*660,00
Liquido.....: \*\*\*\*\*634,66 | Despesa Líquida: \*\*\*\*\*0,00

Modalidade.....: Dispensa Licitação N°.: 000042 Data: 05/06/2017  
Processo Número....: AE: 00085

Emitido em: 02/10/2017

Pague-se ao credor acima, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.  
Data:

JOSE GERALDO GUEDES  
VEREADOR

LEANDRA CRISTINA ARAUJO F  
ASSISTENTE ADM

LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA  
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Recebi, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.

DOCUMENTO:

Banco No. : 1041034

Cheque No.:

Conta No. : 500050-3

Recursos :

ASSINATURA:

Preparado por: AUDREY VERONICA FREITAS N SOUSA - Emitido por: LEANDRA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48

Praca Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-PA-Tel.: (31)3541-5500

ORDEN DE PAGAMENTO ORCAMENTARIA

Exercicio: 2017 Empenho/Parcela: 00184/00000 Ficha: 00095 Data: 02/10/2017

Orcao.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
 Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO  
 Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA  
 Sub-Funcao.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
 Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARO DE VEICULOS  
 Elemento Despesa.: 3390390000-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica  
 3390391600-Manutencao e Conservacao de Veiculos  
 Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 2756 - CENTRO AUT TEC EDUC SILVESTRE LTDA ME  
 C.N.P.J. / C.P.F.: 02.824.533/0001-13  
 Endereco.....: RUA CELSO CLARK LIMA, 141  
 Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: PA

Hist.: PARCELA REFERENTE AO SERVICO - " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO POLO SEDAN OMP-3772 ", NF 444




Valor por Extensao: \*\*\*\*\*660,00 - SEISCENTOS E SESSENTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Valor Liquidado.....: \*\*\*\*\*660,00 ! Saldo Empenho.....: \*\*\*\*\*660,00  
 Desconto.....: \*\*\*\*\*25,34 ! Valor Liquidado: \*\*\*\*\*660,00  
 Liquidado.....: \*\*\*\*\*634,66 ! Despesa Liquidada: \*\*\*\*\*0,00


Modalidade.....: Dispensa Licitacao No.: 000042 Data: 05/06/2017  
 Processo Numero.....: AE: 00085

Emitido em: 02/10/2017

Paque-se ao credor acima, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.  
 Data:

x     
 JOSE GENIVALDO QUEVEDES LEANDRA CRISTINA ARAUJO F LEANDRO LUTZ LUCIO SILVA  
 VEREADOR ASSISTENTE ADM ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Recebi, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento. DOCUMENTO

Nova Lima, ~~05 de outubro~~ DE 2017. Banco No.: 204 | 0134  
 ASSINATURA:  Cheque No.:  
 Conta No.: 500050-3  
 Recursos : DIC

Preparado por: AUDREY VERONICA FREITAS N SOUSA - Emitido por: AUDREY VERONICA

**CENTRO AUTOMOTIVO TÉCNICO  
EDUCACIONAL & TRANSPORTE SILVESTRE**

**CNPJ: 02.824.533/0001-13**

RUA CELSO CLARK LIMA, 141 - OLARIA-34000001 NOVA LIMA MG  
Inscrição Municipal: 133801581  
Telefone: 35412600 E-mail: contabilidadebarbosa@hotmail.com  
Optante Simples Nacional

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

**Nº da Nota:**

**00000444 Série: A**

**Data Emissão**

**29/09/2017**

**Data Lançamento**

**29/09/2017**

**Sub-Série**

**ELETRÔNICA**



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.8/89/0-00

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

Situação: Retida

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

[http://issonline.pnl.mg.gov.br/hovalima/snissdigital\\_isapi.dll](http://issonline.pnl.mg.gov.br/hovalima/snissdigital_isapi.dll)

Código de Controle da Nota Fiscal: {2CAF13B2-5330-4DC6-B36B-03B53916F1A7}

**Destinatário - Tomador**

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Substituto Tributário)

CPF/CNPJ: 20.218.574/0001-48

Insc. Estadual:

Insc. Municipal Origem:

Endereço: PCA BERNARDINO DE LIMA, 229 -CENTRO-34000279 NOVA LIMA MG BRASIL

Telefone: (000)

E-mail:

Item	Qtde	Discriminação do(s) serviço(s)	Aliq.%	Valor Unitário	Valor Total
001	1.00	RASTREAMENTO ELETRÔNICO 90,00 TROCA FILTROS DE ÓLEO 60,00 TROCA FLUIDO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA 55,00 TROCA DO FLUIDO DE FREIO 70,00 TROCA DAS VELAS E CABOS 40,00 TROCA DA CORREIA, TENSOR E BOMBA D'AGUA 220,00 LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO 45,00 LIMPEZA E TROCA DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO 80,00	3.84	660.00	660.00

Declaramos que recebemos  
o material e/ou serviços  
prestados.

Daniel Carlos do Amaral  
Assessor de Controle Interno

02-10-17

Deduções  
Vr. Bruto da Nota Fiscal

660.00

**\*ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS\***

Competência: 201709 - (Município Incidência: NOVA LIMA)

Base Cálculo ISS	660.00	Valor do ISSQN	25.34	Valor da Nota Fiscal	660.00
------------------	--------	----------------	-------	----------------------	--------

Observações 1401-SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0134 / 006 / 00500050-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
<b>CPF/CNPJ:</b>	20.218.574/0001-48

<b>Banco:</b>	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
<b>Conta destino:</b>	3072 / 00000017472-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CENTRO AUT TECNICO EDUC SILVESTRE LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.824.533/0001-13
<b>Valor:</b>	R\$ 634,66
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	22/11/2017 - 15:12:38
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00161098
<b>Chave de segurança:</b>	SLVKCE7WZ98QV1SE

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48  
Praça Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.: (31)3541-5500

NOTA DE LIQUIDACAO EXTRA-ORCAMENTARIA - RESTOS A PAGAR  
Exercicio: 2016 Empenho/Parcela: 00124/00012 Ficha: 00000 Data: 20/04/2017

Credor.....: 410 - MIR INFORMATICA LTDA ME  
C.N.P.J. / C.P.F.: 25.743.758/0001-40  
Endereco.....: RUA JORGE MORGAN - 18 - CENTRO. . . .  
Cidade.....: NOVA LIMA Cep:34000-000 Estado: MG

Hist.: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS NA MANUTENCAO LOGICA NA REDE DE INFORMATICA DO LEGISLATIVO. CONFORME ADITIVO AO CO TRATO 008/12.

Valor por Extensos: \*\*\*\*\*5.500.00 - CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Valor Liquidado.....: \*\*\*\*\*5.500.00 ; Saldo Empenho...: \*\*\*\*\*5.500.00  
Desconto.....: \*\*\*\*\*110.00 ; Valor Liquidado: \*\*\*\*\*5.500.00  
Liquidado.....: \*\*\*\*\*5.390.00 ; Despesa Liquida: \*\*\*\*\*0.00

Modalidade.....: Convite Licitacao No.: 000002 Data: 10/04/2012  
Processo Numero.....: AE: 00048

Emitido em: 20/04/2017

Pague-se ao credor acima, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.  
Data:

  
JOSE GERALDO GUEDES VEREADOR LEANDRA CRISTINA ARAUJO F ASSISTENTE ADM LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Recebi, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento. DOCUMENTO:  
Banco No. : 104.000  
Nova Lima, 27 DE Fevereiro DE 2017. Cheque No.:  
ASSINATURA: Conta No. : 5000503  
Recursos :

Preparado por: ABIGAIL - Emitido por: ABIGAIL

## MIR INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 25.743.758/0001-40

RUA ARGENTINA,88 -JARDIM DAS AMERICAS-34003210 NOVA LIMA MG  
 Inscrição Municipal: 1/311/00794  
 Telefone: 35412799 E-mail: contabilidadecastro.mg@gmail.com  
 Optante Simples Nacional

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000224 Série A

Data de Emissão

18/04/2017

Data de Lançamento

18/04/2017

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro - CEP: 34000279

Situação: Retida

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

[http://issonline.pnl.mg.gov.br/NOVALIMA/snissdigital\\_isapi.dll](http://issonline.pnl.mg.gov.br/NOVALIMA/snissdigital_isapi.dll)

Código de Controle da Nota Fiscal: {87F93AE1-1D1D-4B46-8DD4-26074BDE55A2}

## Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (Substituto Tributário)

CPF/CNPJ:

CNPJ: 20.218.574/0001-48

Insc. Estadual:

Endereço:

PCA BERNARDINO DE LIMA,229 -CENTRO-34000279 NOVA LIMA MG BRASIL

Telefone:

(000)

E-mail:

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1	SERVIÇOS TECNICOS DE INFORMÁTICA PRESTADOS CONFORME CONTRATO 008/2012 REFTE AO PERÍODO DE 16/03/2017 A 15/04/2017. VR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (13.45%) R\$ 739,75 (FONTE IBPT)	2,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Declaro que o material foi entregue ou, o serviço prestado.

Em 19/04/2017

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
 Ass: *Nesha*  
 CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
 Em 19/04/2017

Deduções:

\* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS \*

Forma de Pagto: VISTA

Competência: 2017/04 - (Município Incidência: NOVA LIMA)

Base Cálculo ISS	5.500,00	Valor do ISSQN	110,00	Valor da Nota Fiscal	5.500,00
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ISS

107-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

Emitido por: Contador: 0017 em 18/04/2017 às 09:32:45

Nota Fiscal Nº  
00000224 Série A

Recebi(emos) de MIR INFORMÁTICA LTDA - ME, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000224 SÉRIE A

Código de Controle da Nota Fiscal: {87F93AE1-1D1D-4B46-8DD4-26074BDE55A2}

Nova Lima, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0134 / 006 / 00500050-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
<b>CPF/CNPJ:</b>	20.218.574/0001-48

<b>Banco:</b>	BANCO SANTANDER S.A.
<b>Conta destino:</b>	3218 / 00013000023-5
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	MIR INFORMATICA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	25.743.758/0001-40
<b>Valor:</b>	R\$ 5.390,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	27/04/2017 - 11:23:07
---------------------------------	-----------------------

<b>Código da operação:</b>	00127529
<b>Chave de segurança:</b>	M83045HTS49392AQ

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PROCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CNPJ: 20.218.574/0001-48

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229 CEP: 34.000-000

Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917

E-mail:

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Solicitação: 000096/2017  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Licitação nº: 000042/2017  
Tipo de compra: Licitação  
Processo administrativo: 00000061/2017

A.E: 00084 / 2017 SC: 000096/2017

Tipo: \*\*\* ORDINÁRIO \*\*\*

Data: 09/06/2017 Página: 1/1

Fornecedor: **02756 - CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA ME**

Endereço: RUA CELSO CLARK LIMA - OLARIA

Município: NOVA LIMA

Telefone: (31) 3541-2600 Fax: (31)3541-2600

CNPJ: 02.824.533/0001-13

Banco/Agência: -

Local de entrega:

Nota fiscal:

CEP: 34.000-000

E-mail:

Ins. Estadual: 4489945950071 INSS/PIS:

C. Corrente/Dig: -

Item	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
001	1,0000	PÇ	012.01.0625-0 - PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS		1.149,0000	1.149,0000

Valor Desconto: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 1.149,00

Valor por extenso: UM MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2023 - MANUTENCAO,CONSERVACAO E REPARO DE Ficha: 93   3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO Detalhe Elem. Despesa: 3390303700 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: / /  Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:  Empenho: 0/0
--	---

Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Data lançamento: 09/06/2017 Homologação: 0
---	---

Ata de registro de preços:	Contrato: 00047/2017 - Vencimento: 08/08/2017
----------------------------	---

Histórico: PARCELA REFERENTE À PEÇA - " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POLO SEDAN OWP-3772 "

Complemento:

PROCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CNPJ: 20.218.574/0001-48

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229

CEP: 34.000-000

Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917

E-mail:

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Solicitação: 000097/2017  
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Licitação nº: 000042/2017  
Tipo de compra: Licitação  
Processo administrativo: 00000061/2017

A.E: 00085 / 2017 SC: 000097/2017
Tipo: *** ORDINÁRIO ***
Data: 09/06/2017      Página: 1/1

Fornecedor: **02756 - CENTRO AUTOMOTIVO TECNICO EDUCACIONAL SILVESTRE LTDA ME**

Endereço: RUA CELSO CLARK LIMA - OLARIA

Município: NOVA LIMA

Telefone: (31) 3541-2600 Fax: (31)3541-2600

CNPJ: 02.824.533/0001-13

Banco/Agência: -

Local de entrega:

Nota fiscal:

CEP: 34.000-000

E-mail:

Ins. Estadual: 4489945950071 INSS/PIS:

C. Corrente/Dig: -

Item	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
002	1,0000	M	010.02.0622-0 - MANUTENÇÃO DE VEICULO		660,0000	660,0000

**Valor Desconto: R\$ 0,00**

**Total Geral: R\$ 660,00**

Valor por extenso: SEISCENTOS E SESENTA REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2023 - MANUTENCAO,CONSERVACAO E REPARO DE Ficha: 95   3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA Detalhe Elem. Despesa: 3390391600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: / /
	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
	Empenho: 0/0
Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Data lançamento: 09/06/2017 Homologação: 0
Ata de registro de preços:	Contrato: 00047/2017 - Vencimento: 08/08/2017

Histórico: PARCELA REFERENTE AO SERVIÇO - " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POLO SEDAN OWP-3772 "

Complemento: